



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CA

AVISO Nº 12/2023 - PRG-CA (11.01.10.01)

Nº do Protocolo: 23074.038046/2023-49

João Pessoa-PB, 28 de Abril de 2023

RETIFICAÇÃO PRG-CA Nº 12/2023

EDITAL PRG-CA nº 10/2023
PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2023
Bacharelado em Música e Licenciatura em Música

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996 e a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital PRG-CA nº 10/2022**, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2023** para os cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, que

ALTERA a redação das alíneas ‘f’ e ‘g’ do item 3:

Onde se lê:

- f) Os candidatos com Isenção da GRU devem marcar a opção Isenção no formulário de inscrição (no campo: Sou isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e anexar o documento comprobatório da condição de sua isenção no período **de 04 de a 10 de maio de 2023**;
- g) Para os candidatos que solicitarem a isenção e esta for INDEFERIDA, devem acessar a área do candidato, editar o formulário de inscrição desmarcando a opção de isenção e imprimir a GRU para efetuar o pagamento;

Leia-se:

- f) Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve, no Sistema, selecionar a opção “solicitação de isenção”, preencher o formulário correspondente e anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) da condição de sua isenção no período de **04 de a 10 de maio de 2023**;
- g) Independente de solicitar isenção e desta ser deferida ou indeferida, **todos os candidatos deverão clicar na opção “solicitação de inscrição”** e preencher o formulário de inscrição e, aqueles que não solicitaram e/ou não receberem a isenção, deverão imprimir a GRU para efetuar o pagamento;

ALTERA a redação das alíneas ‘a’ e ‘b’ do item 4:

Onde se lê:

- a) Por Ampla Concorrência;
- b) Por Reserva de Vagas.

Leia-se:

- a) Para o curso de Bacharelado em Música, serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2023.1 e 20 para o período letivo 2023.2, assim distribuídas: 10 vagas para Ampla Concorrência e 10 vagas para as cotas, em cada período letivo, conforme descrito no Anexo IV;

b) Para o curso de Licenciatura em Música, serão ofertadas 40 vagas, sendo 20 para o período letivo 2023.1 e 20 para o período letivo 2023.2, assim distribuídas: 10 vagas para Ampla Concorrência e 10 vagas para as cotas, em cada período letivo, conforme descrito no Anexo IV.

ALTERA a tabela constante no **Anexo IV**:

Onde se lê:

OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS COM PROVAS ESPECÍFICAS

MÚSICA - BACHARELADO									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
MÚSICA - LICENCIATURA									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20

Leia-se:

OFERTA DE VAGAS

VAGAS PARA 2023.1

MÚSICA - BACHARELADO									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	10
	1	2	1	2	1	1	1	1	
TOTAL DE VAGAS 2023.1									20
MÚSICA - LICENCIATURA									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	10
	1	2	1	2	1	1	1	1	
TOTAL DE VAGAS 2023.1									20

VAGAS PARA 2023.2

MÚSICA - BACHARELADO									
									Total
Ampla Concorrência	10								10

Cotas	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	10
	1	2	1	2	1	1	1	1	
TOTAL DE VAGAS 2023.2									20
MÚSICA - LICENCIATURA									
									Total
Ampla Concorrência	10								10
Cotas	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	10
	1	2	1	2	1	1	1	1	
TOTAL DE VAGAS 2023.2									20

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 15:41)
 SILVANA CARNEIRO MACIEL
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **07260f46ac**